



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - DICOP
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

OFÍCIO CIRCULAR nº 013 /2021 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

Referente: REGULARIZAÇÃO DA FOLHA

Prezados Senhores,

Com vista a uma tempestiva contabilização das etapas de regularização da folha de pessoal, empenho/liquidação/pagamento, que vem sendo alvo de questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado - TCE, orientamos que as unidades observem ao disposto abaixo:

- - Realizar empenho por estimativa no início do mês de competência da despesa, conforme Orientação Técnica -OT SEFAZ 69/2019;
- - Efetuar liquidação a partir da data de liberação dos relatórios, conforme Portaria Conjunta SEFAZ/SAEB 01/2021 e Ofício SAEB/SRH/DRH 11/2021;
- - Regularizar as NOB's dentro do mês de competência.

Atenciosamente,

AILTON DE OLIVEIRA SOUSA

Gerência de Controle e Orientação - GECOR

Gerente

De acordo,

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal**, em 04/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 04/05/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030098278** e o código CRC **AC4D9091**.

Referência: Processo nº 013.1342.2021.0016116-09

SEI nº 00030098278

Criado por vcunha@sefaz.ba.gov.br, versão 4 por vcunha@sefaz.ba.gov.br em 04/05/2021 16:42:35.